



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
*Coordenadoria Especial de Licitações*

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°019/2021**

Aos dias 24 (vinte e quatro) do mês de setembro do ano corrente, às 10 horas, dando 30 (trinta) minutos de tolerância, na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações, foi aberta a sessão do certame supracitado.

Foi credenciada a empresa:

- LACO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.496.891/0001-32, representado pelo Sr. Rafael Pinto Considera, portador do CPF n° 088.619.687-67;

Foi comunicado aos presentes que o certame será gravado e transmitido ao vivo na página oficial do Facebook da Prefeitura.

Após foi feita a abertura do envelope de "A" proposta, e analisado pela comissão de pregão.

Vencida esta etapa, iniciamos a fase de lances verbais, entre a empresa participante e o pregoeiro, vale ressaltar que há Jurisprudência do Tribuna de Contas da União o qual se posiciona que não há impedimentos à participação de um único licitante em licitações na modalidade pregão presencial, **(Acórdão 0408/2008 - Plenário | Relator: RAIMUNDO CARNEIRO)** e **(Acórdão 1316/2010 - Primeira Câmara | Relator: AUGUSTO NARDES)**.

BE  
QV

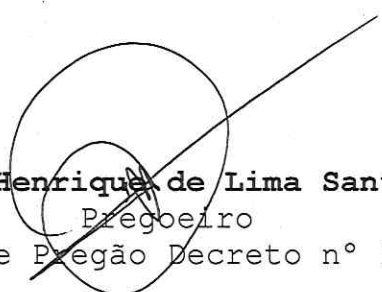



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
*Coordenadoria Especial de Licitações*


A seguir comissão abriu o envelope de habilitação da licitante e foi feita análise e verificação da documentação apresentada.

Após verificação a empresa LACO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, foi declarada habilitada e vencedora do certame em tela.

Nada mais a registrar, o Pregoeiro encerrou a sessão às onze horas e dez minutos.

  
**Paulo Henrique de Lima Santana**  
Pregoeiro  
Comissão de Pregão Decreto nº 1.573/21

  
**Elizabete de Oliveira Braga**  
Apoio  
Comissão de Pregão Decreto nº 1.573/21

  
**Simone de Souza Cardoso**  
Apoio  
Comissão de Pregão Decreto nº 1.573/21

  
**LACO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**  
Rafael Pinto Considera